

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)****EDITAL Nº 46/2023**

A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, e respeitadas as disposições contidas no Edital nº 241/2022,

**DIVULGA, no Anexo Único, o resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa) da Seleção Pública de Profissionais de Nível Superior para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), bem como CONVOCA, de acordo com a relação constante do Anexo Único, os candidatos aprovados para a entrega de títulos (segunda etapa), nos dias 02 e 03 de março de 2023, no Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, CEP 60.425-685, nos termos do item 10 do instrumento regulador do certame, de acordo com as determinações que seguem:**

1. A entrega da documentação comprobatória de títulos e experiência profissional seguirá a ordem estabelecida no quadro abaixo:

**QUADRO I**

<b>DIA</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>INTERVALO</b>
<b>02/03/2023 E 03/03/2023</b>	<b>PEDAGOGIA</b>	<b>AMANDA MARIA REGINO MOREIRA A SOLYSMAR OLIVEIRA DE CARVALHO</b>

2. O candidato ou o seu procurador (de posse do instrumento procuratório público ou particular, cuja cópia ficará na posse do IMPARH) deverá entregar presencialmente, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), na sede do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE, nos **dias 02 e 03 de março de 2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, a documentação abaixo discriminada, a qual será recebida em **envelope de tamanho A4, fornecido pelo próprio candidato**, no qual deverá ser colado o formulário de entrega da documentação (“via envelope”) disponibilizado no **Anexo V do Edital nº 241/2022**, acompanhada da “via candidato”, ambas devidamente preenchidas e assinadas.

3. O envelope anteriormente mencionado deverá conter a seguinte documentação:

- formulário padronizado da análise de títulos constante do **Anexo IV do Edital nº 241/2022**, disponibilizado no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br), sem rasura, datado e assinado;
- cópia autenticada em cartório (ou cópia simples acompanhada do documento original, para fins de confirmação da sua legitimidade por servidor habilitado) dos documentos comprobatórios dos títulos

descritos no **Quadro I** do **subitem 5.4.2** do **Edital nº 241/2022** e no formulário padronizado da análise de títulos (**Anexo IV** do **Edital** anteriormente citado);

**c)** cópia simples do comprovante de conclusão do curso de graduação referente à especialidade da vaga para a qual concorre o candidato;

**d)** cópia simples do documento oficial de identidade original e CPF.

**4.** Somente serão aceitos diplomas, declarações com validade de expedição de 90 (noventa) dias, certidões ou certificados das instituições referidas no **subitem 5.4.9** do **Edital nº 241/2022** nos quais constem todos os dados necessários à sua devida avaliação.

**5.** A referida etapa será constituída da análise de títulos, de caráter meramente classificatório, com o **valor máximo de 40 (quarenta) pontos**, distribuídos conforme demonstrado no **Quadro I** do **subitem 5.4.2** do **Edital nº 241/2022**.

**6.** Somente serão aceitos os títulos relacionados nos **subitens 5.4.2** e **seguintes**, com os respectivos comprovantes expedidos até a data-limite prevista para a entrega e observados os limites de pontos estabelecidos no já citado **Quadro I** do **subitem 5.4.2** do **Edital nº 241/2022**.

**7.** Os candidatos deverão observar rigorosamente as indicações de local, data e horário previstos para a entrega da documentação, de acordo com o exposto nos **itens 1 e 2 deste Edital**.

**8.** Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período estabelecido para a entrega da documentação comprobatória de títulos, nem o seu encaminhamento por fac-símile, postagem, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto no **subitem 5.4.4** do **Edital nº 241/2022**.

**9.** O IMPARH não devolverá, em hipótese alguma, a documentação entregue para efeito de pontuação da segunda etapa.

**10.** A procuração prevista no **subitem 5.4.4** do **Edital nº 241/2022** poderá ser formalizada por meio de instrumento particular (com firma reconhecida) ou público (expedido em cartório competente), devendo ser acompanhada da cópia simples do documento de identidade de ambos (candidato e procurador).

**11.** Para fins de pontuação nesta etapa, não serão avaliados quaisquer documentos comprobatórios de situações distintas daquelas estabelecidas no **Quadro I** do **subitem 5.4.2** do **Edital nº 241/2022**, nem aqueles remetidos fora do prazo indicado no **subitem 5.4.4** do mesmo **Edital**.

**12.** Se o nome do candidato registrado no(s) documento(s) apresentado(s) para a análise de títulos for diferente do nome que consta no formulário de inscrição, deverá ser encaminhado também um comprovante de alteração do nome, sob pena de esse(s) documento(s) não ser(em) considerado(s).

**13.** Os documentos comprobatórios de títulos não podem conter rasuras nem emendas.

**14.** Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos comprobatórios apresentados com relação aos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má-fé, será excluído da Seleção.

**15.** Não serão computados os títulos e as experiências profissionais que excederem o número de pontos e o tempo máximo previsto no **Quadro I** do **subitem 5.4.2** do **Edital nº 241/2022**.

**16.** Não serão analisados os títulos do candidato que não entregar a documentação pertinente completa, de acordo com o previsto no **subitem 5.4.5** e em **suas alíneas** do **Edital nº 241/2022**.

**17.** Será considerado como data-limite para a aferição de tempo de experiência profissional o último dia previsto para a entrega da documentação no IMPARH, de acordo com o previsto no Calendário de Atividades (**item 10** do **Edital nº 241/2022**), especificamente com relação aos contratos de trabalho (registrados na CTPS) ou de prestação de serviço ainda vigentes. No caso de certidão ou declaração original de órgãos públicos, será considerada a data da expedição do referido documento.

Fortaleza, 1º de março de 2023.

Débora Marques do Nascimento  
**Presidente do IMPARH**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)****ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 46/2023****RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA)****PEDAGOGIA**

Resultado **definitivo** da prova objetiva na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

<b>INSC.</b>	<b>NOME/APROVADO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NPO</b>
9732886	REJANNE MACHADO RIBEIRO	1º	258
9731836	ANA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	2º	240
9733351	CLEONILDA DA SILVA RODRIGUES	3º	210
9733184	CRISTIANE COUTINHO LAMEU	4º	204
9732982	PAULO CLAYTON DE SOUZA MELO LIMA	5º	204
9735003	LIVIA DE MATOS	6º	198
9734664	NATASHA SANTOS DE ALMEIDA	7º	198
9734472	RAQUEL CRISTIANE COMETTI FERNANDES VITERBO	8º	198
9734562	FRANCISCA ANDRELINA FREITAS DE SOUSA	9º	192
9734452	CAROLYNE ROCHA TEIXEIRA	10º	192
9733611	SOLYSMAR OLIVEIRA DE CARVALHO	11º	186
9733320	JULIANA AZEVEDO GIRAO	12º	186
9734880	ANA CLAUDIA SILVEIRA LIMA	13º	186
9732647	AMANDA MARIA REGINO MOREIRA	14º	186
9733290	JOANA PAULA BRAGA MACIEL	15º	186
9734710	JORDÂNIA TALITA ARAUJO SILVA	16º	180
9735020	BRUNA LOPES BARROSO	17º	180
9732952	CARLOS JOABE CAMPELO CARVALHO BARROS	18º	180
9734683	SARA ALVES FERREIRA	19º	180